

**EDITAL Nº. 053/2021 - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR VOLUNTÁRIO**

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições de acordo com os Decretos Nº 11.455/2020 e Nº 11.658/2021, comunica aos candidatos inscritos e interessados da listagem geral vigente da Secretaria Municipal de Educação para Profissional de Apoio Escolar Voluntário, a escolha de vagas para as escolas e Centros da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2021, de acordo com o seguinte cronograma:

**ATENÇÃO!** Visando evitar aglomerações em razão do período de Pandemia causado pelo Covid-19, de acordo com o Decreto Nº 11.658/2021, adentrará ao local do Edital 10 (dez) candidatos por vez, obedecendo a ordem de chegada. Será distribuído senha a partir das 8h30.

- **Para fins de classificação será observado os critérios estabelecidos no Decreto Nº 11.455/2020**

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
28/07/2021	9h	Secretaria Municipal de Educação Rua Bento de Brito, 451- Centro

Local das vagas	Quant. de vaga	Turno
CMEI Cônego Francisco	1	Matutino
CMEI Cônego Francisco	1	Vespertino
CMEI Prof. <sup>a</sup> Nilce de Oliveira Piedade	1	Integral
EM Prof. <sup>a</sup> Edna de Abreu	1	Matutino
EM Prof. <sup>a</sup> Edna de Abreu	2	Vespertino
EM Prof. <sup>a</sup> Nilda Rabelo Reis	1	Matutino
<b>PERÍODO: 29/07/21 A 17/12/21</b>		

**Documentos obrigatórios no momento do Edital (Xerox):**

- I – cópia do comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar no cargo a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- II - declaração de matrícula escolar para os candidatos que estiverem cursando;
- III – cópia dos documentos de Identidade, CPF, PIS/PASEP;
- IV – cópia da certidão de quitação eleitoral;

V – cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;

VI – cópia ou original de comprovante atual de residência;

VII – cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;

VIII – contato telefônico;

**IMPORTANTE:** Todos os candidatos deverão atender obrigatoriamente às seguintes recomendações:

a) fazer uso constante e correto de máscara nas dependências do local de realização do Edital;

b) levar a própria caneta esferográfica;

c) manter distanciamento entre os presentes no local.

Três Pontas, 27 de julho de 2021.

**Yves Duarte Tavares**  
**Procurador-Geral do Município**